



## RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 27 de DEZEMBRO de 2016

a) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Roger Guedon – Grupo 3**, para potrancas de 3 anos (1.600m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) por animal.

*\*Obs.: A ganhadora terá o pagamento do "Added" garantido para o GP Henrique Possolo, G1*

b) Estabelecer que para o **Grande Prêmio José Buarque de Macedo – Grupo 3**, para produtos de 3 anos (1.600m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) por animal.

*\*Obs.: O ganhador terá o pagamento do "Added" garantido para o GP Estado do Rio de Janeiro, G1*

c) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – Grupo 3**, para produtos de 3 anos e mais idade (1.900m-areia), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) por animal.

### **PAGAMENTO:**

AS DATAS LIMITES E O VALOR RESPECTIVO, SÃO AS SEGUINTE:

a) Roger Guedon	05/Janeiro (5ª feira)	-	<b>PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.000,00</b>
b) José B. de Macedo	05/Janeiro (5ª feira)	-	<b>PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.000,00</b>
c) Pref. da Cidade do RJ	12/Janeiro (5ª feira)	-	<b>PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.000,00</b>

Os pagamentos acima mencionados poderão ser alterados conforme reza a Resolução constante do Boletim Oficial nº 139, de 14 de Dezembro de 2009

O pagamento deverá ser efetuado na conta bancária do Jockey Club Brasileiro no **Banco Itaú (341) - Agência: 8390 - Conta corrente nº: 01500-9**

Para o caso de pagamento por DOC, o CNPJ do Jockey Club Brasileiro é **33.621.756 / 0001-07**.

Uma cópia do depósito deverá ser enviada por **fax** para **(021) 2511-3938** ou por e-mail: **scc@jcb.com.br**, **até as 17:00 horas**, indicando o proprietário, o nome do grande prêmio e o animal, sem o que, a inscrição do animal na prova não poderá ser considerada.

A confirmação do recebimento do fax e e-mail poderá ser feita pelo **telefone (021) 3534-9257**.

A COMISSÃO DE CORRIDAS  
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO  
EM 27/12/2016